

DECRETO Nº 9.698/24 DE 30/09/2024.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

Gilmar Marco Pereira, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.862 de 02/06/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.901 de 27/12/2023 (Lei Orçamentária Anual),

DECRETA:

Art 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 306.000,00 (Trezentos e seis mil reais), à seguinte dotação:


ÓRGÃO: 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE: 13- DEP. DE TRANSPORTE ESCOLAR – GERÊNCIA TRANSPORTE
04.013.12.361.5.2014-3.3.90.00.00.00.00.00.1.500.1001.0001– Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 06-SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 19- DEPARTAMENTO DA AGRICULTURA – GERÊNCIA
06.019.20.606.8.2028-3.3.90.00.00.00.00.00.1.701.0000.0004– Aplicações Diretas.....R\$ 6.000,00
UNIDADE: 20- DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
06.020.18.604.8.2111-4.4.90.00.00.00.00.00.2.701.0000.0007– Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

Art. 2º. Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º, serão utilizados recursos excesso de arrecadação - R\$ 56.000,00 e superávit financeiro do exercício anterior – R\$ 250.000,00.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 30 de setembro de 2024.


Gilmar Marco Pereira
Prefeito Municipal